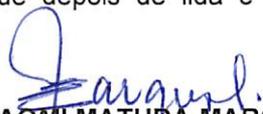


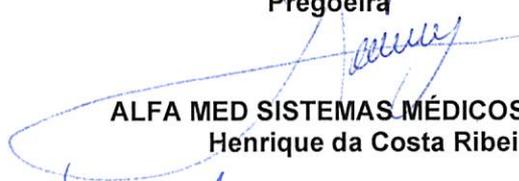
**ATA DA SESSÃO PÚBLICA  
PREGÃO Nº 090/2022  
PROCESSO Nº 159/2022**

Ao 1º dia do mês de novembro de 2022, na sede da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio, (Centro Cultural, sala 2, fundos da Prefeitura, situada à Avenida Minas Gerais, nº 301, reuniram-se às 09h00m, Meury Naomi Matuda Marques – Pregoeira, designada pelo Decreto nº 606 de 05 de outubro de 2021, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão nº 090/2022, tendo como objeto a aquisição de equipamentos, instrumentais e outros para equipar o Hospital Regional de Cornélio Procópio. Esta sessão foi conduzida apenas pela Pregoeira, por motivo de férias dos membros de apoio. Participaram da fase de Credenciament as empresas:

- 1) ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA CNPJ. 11.405.384/0001-49, representada por Henrique da Costa Ribeiro, RG. 10.261.871-8;
- 2) BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ. 04.470.103/0001-76, representada por Wilson de França, RG. 23.251.953-5;
- 3) CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ. 07.626.776/0001-60, representada por Marciel Aparecido Belotto, RG. 7175939-3 SESP/PR;
- 4) D & I COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ. 18.5521.169/0001-10, representada por Paulo Roberto Alves Pinheiro, RG. 42.356.948-X;
- 5) EQUIPOMED COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ. 65.504.038/0001-84, representa por Lucas Costa Moraes, RG. 48.292.044-0;
- 6) INDREL INDÚSTRIA E REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA, CNPJ. 78.589.504/0001-83, representada por Ary Leonardo Cruz de Oliveira, RG. 9.885.704-4;
- 7) JLF E LARF COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, , CNPJ. 22.081.322/0001-45, representado por José Liberato Ferreira Júnior, RG. 5908660 SESP/SP;
- 8) MALTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA, CNPJ. 05.731.915/0001-90, representada por Natal Zaitum Obici, RG. 3.590.293-7 SSP/PR;
- 9) MED SOLUÇÕES E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ. 10.471.797/0001-69, representada por Edilberto Greinert, RG 3.379.170-4 SSP/PR;
- 10) OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ. 33.583.026/0001-69, representada por Rene Roberto Olimpio da Rocha, RG. 4.9+77.333-1 SSP/PR;
- 11) RC ARTIGOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-EPP, CNPJ. 02.377.937/0001-06, sem representante, enviou envelopes via Correio;
- 12) SANDERS DO BRASIL LTDA, CNPJ. 05.756.359/0001-07, representada por Paula Pradella, CPF. 418.149.228-14;
- 13) SISNAC PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ. 10.444.624/0001-51, representada por André Amaral da Costa, RG. 40.014.945-X;
- 14) TECNOLÓGICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 04.946.908/0001-43, representada por Gabriel Valderramas Sé, RG. 46.012.170-4;
- 15) TECNOWASH SUZUKI COMÉRCIAL DE MÁQUINAS EIRELI, CNPL. 07.131.544/0001-31, representada por Júlio Cesar Martinelli, RG. 45.485.371-3 SSP/SP;
- 16) VIZAMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ. 37.842.193/0001-38, representada por Leandro Luis Zaneti, RG. 30148644 SSP/SP;
- 17) ZPL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI, CNPJ. 35.820.503/0001-98, representada por Diego Z. de Souza, RG. 44.239.300-3. Alguns dos representantes se propuseram a dar vistas nas documentações, com concordância dos demais. A empresa BIOTECNO apresentou procuração de substabelecimento com prazo de validade vencida, embora a deficiência tenha sido sanada, com recebimento via email da procuração válida, a licitante fica impedida de proferir lances. A Pregoeira esplanou sobre como conduzirá a sessão, onde: abrirá as propostas comerciais (envelope 1), cujos conteúdos serão analisados tecnicamente por profissional contratado para este fim, onde verificará o atendimento às especificações do Edital, catálogos e demais documentos solicitados na proposta comercial, definindo quais propostas participarão da disputa de lances. O procedimento visa promover a disputa de preços cujos objetos ofertados tenham sido aprovados. A seguir foram abertas as 17 (dezesete) propostas comerciais que foram vistas pelos representantes voluntários.

Observa-se que as empresas ZPL, MALTEC, TECNOWASH, VIZAMED, deixaram de apresentar atestado de capacidade técnica de todos os itens cotados e que a secadora ofertada pela MAMUTE não tem transmissão de motoredutor e que a empresa SANDERS não indicou o Certificado de Calibração. A MED SOLUÇÕES aponta que a NEW SOLUÇÕES, lote 3, item 5, videolaparoscopia (duas Marcas), impossibilitando seu uso, pois cada uma tem sua impunhadora e encaixe diferentes e ainda no lote 04, item 07, caixas instrumentais com marcas diferentes. Observou-se ainda que a empresa CIR. SÃO FELIPE, cotou lote 7, itens 12 e 13, produtos não atendem a resolução da medida da frequência cardíaca do ECG e que a empresa SISNAC cotou lote 7, item 12 e 13, modelo C86, não atende a faixa de frequência cardíaca para paciente adulto, apenas para neonatal e pediátrico. Apontou-se ainda que a empresa NEW SOLUÇÕES não apresentou ANVISA dos produtos ofertados e a MED SOLUÇÕES não indicou marcas item a item. A empresa SISNAC aponta que D&I apresentou catálogo divergente, não apresentou atestado técnico com comprovação e notas fiscais, carta de autorização do fabricante válida apenas para região Sudeste, que a empresa ALFAMED, OLÍMPIO e CIR. SÃO FELIPE, no item 07, lote 13, apresenta rotulagem de pressão invasiva em desconformidade ao Edital e que as propostas não apresentam todas as rotulagens solicitadas. A Pregoeira suspende a sessão e informa que o resultado da análise e aceitabilidade dos produtos ofertados serão divulgados no site do Município, quando será definida a DATA E HORÁRIO DA SESSÃO de disputa de lances, entre os licitantes cujos produtos tenham sido ACEITOS pelo técnico, sendo que será com pelo menos 3 (três) dias de antecedência. Nada mais foi dito tendo sido lavrada a presente Ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

  
**MEURY NAOMI MATUDA MARQUES**  
Pregoeira

  
**ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA**  
Henrique da Costa Ribeiro

  
**BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**  
Wilson de França

  
**CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**  
Marciel Aparecido Belotto

  
**D & L COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA,**  
Paulo Roberto Alves Pinheiro

  
**EQUIPOMED COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA**  
Lucas Costa Moraes

  
**INDREL INDÚSTRIA E REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA,**  
Ary Leonardo Cruz de Oliveira

JLF E LARF COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
José Liberato Ferreira Júnior

MALTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA  
Natal Zaitum Obici

MED SOLUÇÕES E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA,  
Edilberto Greinert

OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI  
Rene Roberto Olimpio da Rocha

SANDERS DO BRASIL LTDA  
Paula Pradella

SISNAC PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA  
André Amaral da Costa

TECNOLÓGICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA  
Gabriel Valderramas Sé

TECNOWASH SUZUKI COMÉRCIAL DE MÁQUINAS EIRELI  
Júlio Cesar Martinelli

VIZAMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI  
Luis Zaneti

ZPL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI  
Diego Z. de Souza